



Ofício GP/DL/0016/2026

Florianópolis, 6 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 0009/2026, de autoria do Senhor Deputado Jair Miotto, sugerindo a isenção fiscal a empresas que produzem carros adaptados.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

